



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 209/2015

Nomeia Membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

NELSON DALLABRIDA, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas concedidas através da Portaria Nº 205/2015, em conformidade com a Lei Municipal Nº 882, de 28 de Novembro de 2008, **NOMEIA** membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Município de Nova Ramada – FUNDEB**, com mandato iniciado em 28 de Agosto de 2015 e término em 27 de Agosto de 2017, constituído pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo:

- Elói Guilherme Schereiber – Titular;
- Joceli Fernandes dos Santos – Suplente.
- Luciana Andreia Montagner Rehfeld – Titular;
- Cezar Cortes Bueno – Suplente.

II- Representantes dos Professores das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Silvia Viana – Titular;
- Clari Stela Sievers – Suplente.

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- Neidi Denice Bandeira – Titular;
- Neide Terezinha Steurer Uhde – Suplente.

IV - Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas:

- Rosa de Borba Koller – Titular;
- Rosane Rocznieski – Suplente.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Darci Pietczak – Titular;
- Gilmar Edilceu Patz – Suplente;
- Marlei de Marchi – Titular;
- Cristiane de Marchi – Suplente.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Dulci Riewe Uhde - Titular;
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Suplente.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Francieli de Moura – Titular;
- Talita Fernanda Bandeira - Suplente.

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Gian Carlo Lütke - Titular;
- Liliane Rodrigues Vianna Pires - Suplente:

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Indicados pelas Entidades de Estudantes e Secundaristas:

- Janaíze Fischer – Titular;
- Ligia Raquel Appel – Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 195, 27 de Agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Agosto de 2015.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Nelson Dallabrida

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 205/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração